

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 174/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

## DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS – VÉSPERA DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

## **DECRETA:**

**Art.** 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 11 de outubro (segunda-feira), que antecede o feriado nacional de **Nossa Senhora Aparecida**, no dia 12 de outubro (terça-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de outubro de 2021.

PUBLICADO Folumo Ambrade Magalhães

Data D4 10 12001 FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Fabricio Andrade Magalhães

Prefeito Municipal de Baldim

Matrícula: 3166